



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 234 de 05 de Julho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 042/2016

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Pedro Mól Leite**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II** - Gabinete do Vereador Raimundo Elias Novais Horta a partir do dia 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 29 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 043/2016

SUBSTITUI MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membros, da Comissão Municipal de Licitação, encarregada de processar os certames licitatórios na modalidade pregão:

I - Como Pregoeiro:

- **Ricardo Reis Vale da Silva** - Advogado

II - Como Equipe de Apoio:

- Marcos Vinícius Ferreira Sobral - Assistente de Orçamento e Finanças
- Leonardo Vorcaro Horta Menin - Agente Legislativo
- Vanessa Maria Alves Costa - Técnico em Arquivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 012/2016.

Publique-se.

Mariana, 29 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 044/2016

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Evanício Vicente Ramos Lima**, do cargo em comissão de

Assessor de Gabinete II - Gabinete do Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas a partir do dia 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 045/2016

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Luiz Felipe Santos**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II** - Gabinete do Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas a partir do dia 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 046/2016

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **José Maurício Vieira Leite**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete II** - Gabinete do Vereador Raimundo Elias Novais Horta a partir do dia 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 047/2016

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Adeilson Antunes Moreira**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Adimar José Cota a partir do dia 30/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 048/2016

NOMEIA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Jhannes Allan Januário**, para o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete I** - Gabinete do Vereador Adimar José Cota a partir do dia 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 30 de Junho de 2016.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.089, de 30 de Junho de 2016

“Altera Dispositivo da Lei nº 3.048/2016 e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 3.048/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - As contratações que foram realizadas com escopo nesta Lei terão seu prazo de validade prorrogado por mais 06 (seis) meses para atender a necessidades-meio de este Poder Legislativo, em seu funcionamento, haja vista se tratar de serviços essenciais e continuados”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de Junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.400, DE 20 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia no valor de R\$ 226.946,74 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários para as dotações relacionadas abaixo, no valor total de **R\$ 226.946,74 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....32.796,74

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....14.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0023.2.163-339030 - Material de
Consumo.....4.600,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339030 - Material de
Consumo.....6.400,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação Monitoramento Câmeras

06.183.0017.1.134-339030 - Material de
Consumo.....300,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SEMADE**

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-339030 - Material de
Consumo.....25.500,00

04.122.0001.2.421-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.350,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural

13.391.0016.2.183-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....126.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
226.946,74**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-449052 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

15.452.0003.2.388-339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.....22.796,74

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 - Material de Consumo.....14.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL - FMAS

CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0023.2.163-339046 - Auxilio Alimentação.....4.600,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0023.2.312-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.000,00

08.244.0023.2.312-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200,00

08.244.0023.2.312-449052 - Equipamentos e Material Permanente.....200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação Monitoramento Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....300,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE

Manutenção das Atividades da SEMADE

04.122.0001.2.421-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....	23.000,00
04.122.0001.2.421-339030 - Material de Consumo.....	15.350,00
04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.500,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUD

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Manutenção do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico/ Cultural - ICMS Cultural

13.391.0016.2.183-449051 - Obras e Instalações.....	126.000,00
---	------------

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
226.946,74**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.411, DE 27 DE JUNHO DE 2016

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária **Por Idade** à servidora **Sirene Borges Nunes de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº 869.156.496-20 e RG nº M-6.185.862 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, Matrícula nº 7.069, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia **01 de julho de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.417, DE 29 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 2.592,30 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.592,30 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.592,30

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.592,30

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.592,30

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.592,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.421, DE 29 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 154.375,55 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº

2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 154.375,55 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319004 - Contratação por Tempo
Determinado.....59.118,04

17.122.0026.6.007-319013 - Obrigações
Patronais.....19.075,59

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil.....12.402,19

17.122.0026.6.007-339046 - Auxílio
Alimentação.....32.501,87

17.122.0026.6.007-319113 - Obrigações
Patronais.....31.277,86

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 154.375,55

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....154.375,55

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 154.375,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.422, DE 30 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 325,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 325,85 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....325,85

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 325,85

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....325,85

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 325,85

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.425, DE 30 DE JUNHO DE 2016

(Republicação)

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.504/97 c/c LC nº 064/90, no que se reporta ao afastamento de servidores municipais que desejam concorrer ao pleito eleitoral de 02 de outubro próximo vindouro;

Considerando o manifesto desejo do servidor abaixo em oferecer seu nome à escolha democrática para cargo eletivo no município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pelo servidor mencionado, nos termos do art. 95 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, através do Processo Administrativo PRO 3905/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença ao servidor **Leandro Martins Vilar**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 17.290, até o dia **12 de outubro de 2016**, a contar de **02 de julho de 2016**, assegurado o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 887 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Antonio Batista da Silva Filho** do cargo interino de **Chefe do Depto. de Medicamentos Básicos**, a partir do dia 01 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 898 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor Thiago Rodrigo de Freitas** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços de Eventos Esportivos**, a partir do dia 01 de julho de 2016, passando a exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Práticas Esportivas**, a partir do dia 04 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 899 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Priscilla Tukoff Guimarães Tatoilo** para o cargo em comissão de **Encarregada de Serviços de Eventos Esportivos**, a partir do dia 01 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 900 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Urbanicimar Sales Barbosa** para o cargo em comissão de **Gerente de Unidade Básica de Saúde**, a partir do dia 01 de julho de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão Presencial 088/201

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 088/2016. Objeto: Contratação de prestação de serviço de internet, com fornecimento de links dedicados, para acesso à internet, homologado pela Anatel, sem limites de tráfego, para atender as unidades de saúde do Município. **Abertura:** 15/07/2016 às **13:45min**. Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 04 de julho de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

2º TERMO ADITIVO ARP Nº 130/2015 CONTRATADO (A): HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **OBJETO:** Retifica o nome/ marca do medicamento item 29 - Formoterol + Budesonida 12 mcg Marca NOVARTIS da ARP nº 130/2015, que passará a ser Formocaps 12 mcg c/ 30 caps. + inalador - Laboratório Ache **DATA:** 20/05/2016 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal .

CONTRATO Nº 166/2016 CONTRATADO (A): SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento do medicamento STELARA USTEQUINUMAB 45mg para tratamento do paciente Weliton Marcos de Almeida, conforme prescrição médica, em cumprimento a medida liminar dos autos de nº 0030742.13.2015.8.13.0400. **VALOR:** R\$ 13.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias **DATA:** 08/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 138 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2016 CONTRATADO (A): PAULO CESAR MAGALHÃES (SERRALHERIA SÃO VICENTE) **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 01/07/2016 **VALOR:** R\$ 10.949,95 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.2.166-339039 1100 074. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2016 CONTRATADO (A): ALYPIO DE FARIA & CIA LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de fornecimento **VALOR:** R\$ 700,00 **DATA:** 21/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.122.0011.2.629 339030 1100 Ficha 567 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. Marcela Cota de Souza - Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 150/2013 CONTRATADA (A): SERFALL LAVANDERIA LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e realinhamento do valor /kg por lavagem de roupas hospitalares. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433 339039 1102 Ficha 141 **DATA:** 01/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II c/c art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.